



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento nº 93/2015

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de /04/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 93/2015 de 27 de novembro, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche, denominado "BEBE LUX" propriedade BEBE LUX Infantário, Unipessoal, Lda., sito na Rua Elias Garcia, nº 130 r/c, 1500-101 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 14/04/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos